

LEI Nº 1.935/2026, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, CONSTANTE DA LEI Nº 805/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, constante do Anexo Único da Lei nº 1.792, de 26 de fevereiro de 2025, que, a partir de 1º de janeiro de 2026, passa a vigorar com reajuste de 7% (sete por cento), na forma do Anexo Único desta Lei, com efeitos financeiros retroativos à mesma data.

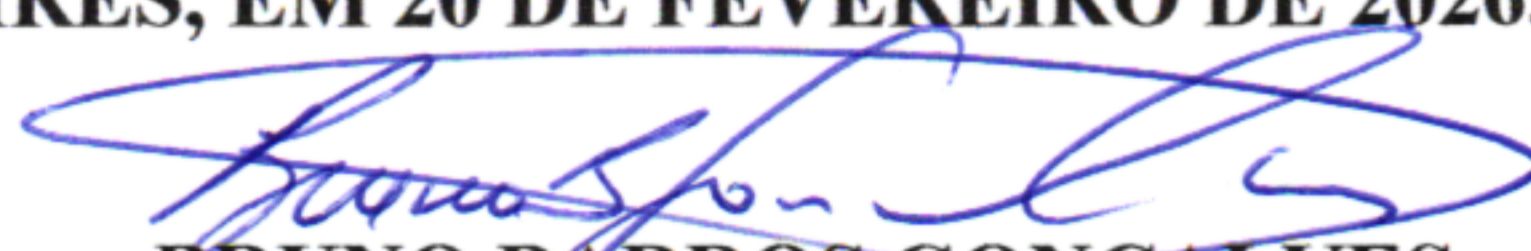
Art. 2º Esta Lei fundamenta-se na Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, e na Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 3º A revisão prevista no art. 1º desta Lei será aplicada de forma proporcional à efetiva jornada de trabalho do profissional do magistério.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.792, de 26 de fevereiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

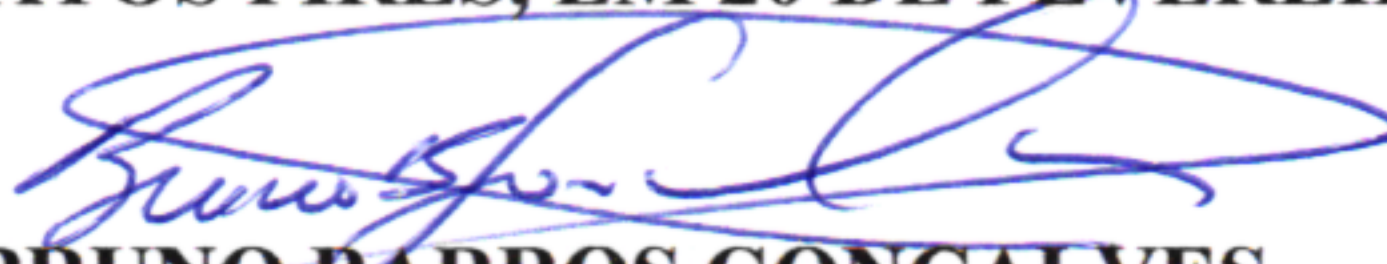


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1935/2026, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

TABELA VENCIMENTAL				
CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (20 HORAS)	SALÁRIO BASE (40 HORAS)
PROFESSOR	I	1	2.647,45	5.294,91
		2	2.726,88	5.453,76
		3	2.808,68	5.617,36
		4	2.892,94	5.785,88
		5	2.979,74	5.959,47
		6	3.069,12	6.138,25
		7	3.161,20	6.322,41
		8	3.256,03	6.512,06
		9	3.353,72	6.707,43
	II	10	3.454,33	6.908,66
		11	3.557,95	7.115,91
		12	3.664,70	7.329,39
		13	3.774,64	7.549,28
		14	3.887,87	7.775,74
		15	4.004,51	8.009,02
		16	4.124,65	8.249,29
		17	4.248,39	8.496,77
		18	4.375,84	8.751,68
		19	4.507,11	9.014,23
		20	4.642,32	9.284,65
		21	4.781,60	9.563,20
		22	4.925,04	9.850,09
		23	5.072,80	10.145,59
		24	5.224,98	10.449,96
		25	5.381,73	10.763,46
		26	5.543,18	11.086,36
		27	5.709,47	11.418,94
		28	5.880,76	11.761,53
		29	6.057,18	12.114,37
		30	6.238,90	12.477,79

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



BRUNO BARROS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 016/2026

De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves